

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 012, de 06 de abril de 2020 que Decreta Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Carnaíba para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia da Covid-19, causada pelo novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** a medida temporária de suspensão das aulas nas instituições de ensino do Município de Carnaíba, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 010, de 26 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** que a alimentação é um direito humano e um dever do Estado respaldado pela Constituição da República do Brasil;

**CONSIDERANDO** que além da legislação brasileira, o artigo 4º do Código de Conduta Internacional sobre o Direito à Alimentação Adequada – CCI/DAA afirma que *“O direito à alimentação adequada significa que todo homem, mulher e criança, sozinho ou em comunidade, deve ter acesso físico e econômico, a todo tempo, à alimentação adequada ou através do uso de uma base de recurso apropriada para sua obtenção de maneira que condiz com a dignidade humana”*;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser resguardada a alimentação dos alunos matriculados nas unidades de ensino municipal, principalmente àqueles que se encontram em vulnerabilidade social;

**CONSIDERANDO** que em situações de calamidade pública e vulnerabilidade temporária, o Município tem o dever de proteger seus cidadãos conforme Lei Municipal nº 961, de 20 de novembro de 2017;

#### DECRETA:

Art. 1º Este decreto tem como objetivo destinar aos alunos, de famílias beneficiárias do programa bolsa família, regularmente matriculados no ano de 2020 em qualquer unidade escolar da Rede Pública Municipal de Carnaíba, cestas básicas de gêneros alimentícios, como medida que visa garantir a segurança alimentar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Carnaíba.

Art. 2º À Secretaria de Educação compete a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento e a realização dos estudos de viabilidade necessários para a concretização da entrega das cestas básicas, desde que atendidos os requisitos necessários à percepção das cestas básicas.

Parágrafo Único: À Secretaria de Assistência e Inclusão Social compete a verificação do atendimento dos requisitos necessários à percepção das cestas básicas, devendo-se encaminhar à Secretaria de Educação todas as informações necessárias à operacionalização.

Art. 3º Cabe à Secretaria de Educação a definição logística de distribuição das cestas, assegurando no ato da distribuição, as medidas de proteção necessárias a todos os envolvidos.

Art. 4º Os itens que comporão as cestas serão definidos através de Portaria emitida pela Secretaria de Educação, assim como o cronograma de entrega, com os respectivos horários, a fim de evitar aglomerações conforme orientação da Secretaria de Saúde no que se refere ao enfrentamento à Covid-19.

Art. 6º Os recursos necessários para a aquisição dos alimentos que compõe as cestas serão oriundos de recursos próprios do município.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e vigorará revogando-se as disposições em contrário.

Palácio das Carnaúbas, Carnaíba, 07 de abril de 2020.

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gaudencio Gomes Pereira Neto  
**Código Identificador:**4D8C43A0

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CATENDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019  
**AVISO DE ADIAMENTO**

A comissão permanente de licitação do município de Catende, vem por meio deste comunicar a todos os interessados que o Processo Licitatório nº 018/2019 Concorrência Nº 001/2019, que tem por Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos serviços regulares de limpeza urbana do município de Catende, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as especificações constantes no projeto básico e demais anexos inerentes a esta licitação, que seria realizada no dia **08/04/2020**, fica **adiada SINE DIE**.

Catende, 07 de abril de 2020.

**JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**66689C67

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CEDRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Cedro/PE, RAIMUNDO LEONILSON BATISTA, designado através da Portaria nº101/2020, de 02 de março de 2020, e no uso de suas atribuições legais, para cumprimento ao art. 9º, § V, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e art. 38, § 7, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e tudo o mais que consta no Processo Licitatório 007/2020, Pregão Presencial 005/2020, RESOLVE: ADJUDICAR à Empresa EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.061.057/0001-75 aos itens da PLANILHA I- AMPLA CONCORRÊNCIA GÊNEROS GERAIS:03,03,06,08,09,10,11, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 51, 52, 53, 54 e 55 perfazendo o valor Total de R\$ 113.087, 50(cento e treze mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos); os itens da PLANILHA II- AMPLA CONCORRÊNCIA-FRIOS: 01, 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 perfazendo o valor total de R\$ 157.338, 00(cento e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais); os itens da PLANILHA III- COTA RESERVADA PARA ME E EPP- LEGUMES E VERDURAS: 04, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 perfazendo o valor Total de R\$ 32.271, 70(trinta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e setenta centavos); os itens da PLANILHA IV- AMPLA CONCORRÊNCIA- PÃES, BOLOS E SALGADOS: 05, 06, 07, 08 e 09 perfazendo o valor total de R\$ 89.298, 00(oitenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais). ADJUDICAR a Empresa JOSE HELMER BELEM GOMES-ME inscrita no CNPJ sob o nº. 05.140.770/0001-53 os itens da PLANILHA I- AMPLA CONCORRÊNCIA- GÊNEROS GERAIS: 01, 02, 05, 07, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 45, 48, 49 e 50 perfazendo o valor total de R\$ 80.435, 11(oitenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e onze centavos); os itens da PLANILHA II- AMPLA CONCORRÊNCIA FRIOS: 03, 07 e 08 perfazendo o valor total de R\$ 41.239, 90(quarenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos); os itens da PLANILHA III- COTA RESERVADA PARA ME E EPP- LEGUMES E VERDURAS: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 10,

13, 16, 18, 27 e 28 perfazendo o valor total de R\$ 22.246,90 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos); os itens da PLANILHA IV- AMPLA CONCORRÊNCIA- PÃES, BOLOS E SALGADOS: 01, 02, 03 e 04 perfazendo o valor total de R\$ 36.293,00 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e três reais), por se tratar(em) da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para Administração e cumprir(em) os requisitos do Edital.

Cedro/PE, 07 de abril de 2020.

**RAIMUNDO LEONILSON BATISTA**

Pregoeiro

Portaria Nº 101/2020.

**Publicado por:**

Jorge dos Santos Menezes

**Código Identificador:**16C2F273

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cedro/PE, Antônio Inocêncio Leite, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e inciso IV do art. 7 do decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e conforme o que consta do Processo nº 007/2020, Pregão Presencial 005/2020: HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório 007/2020, na modalidade Pregão Presencial 005/2020, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo o objeto é: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE E OBRAS E URBANISMOS DE CEDRO/PE DURANTE O ANO DE 2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.", em favor da Empresa EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.061.057/0001-75 perfazendo o valor global de R\$ 391.995,20 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) e da Empresa JOSE HELMER BELEM GOMES-ME inscrita no CNPJ sob o nº. 05.140.770/0001-53 perfazendo o valor global de 180.214,91 (cento e oitenta mil, duzentos e quatorze e noventa e um centavos) para que surta os devidos efeitos legais. A tempo, notifica à(s) licitante(s) vencedor(as) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no instrumento convocatório.

Cedro/PE, 07 de abril de 2020.

**ANTÔNIO INOCÊNCIO LEITE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jorge dos Santos Menezes

**Código Identificador:**B0DD55B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Cedro/PE, RAIMUNDO LEONILSON BATISTA, designado através da Portaria nº 101/2020, de 02 de março de 2020, e no uso de suas atribuições legais, para cumprimento ao art. 9º, § V, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e art. 38, § 7, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e tudo o mais que consta no Processo Licitatório 009/2020, Pregão Presencial 007/2020, RESOLVE: ADJUDICAR à Empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 26.754.510/0001-48 os itens: 01,03,04,11,14,13,37,38,41,42,48,57, 63, 66, 67, 70, 82, 90, 94, 105, 127, 129, 133, 137, 138, 141, 181, 196, 199, 205, 206, 208, 213, 214, 216, 236, 238, 240, 245 da pauta comum e os Itens psicotrópicos 256, 278, 281 perfazendo o valor total de R\$ 75.462,

10(setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos). A Empresa CIRÚRGICA MONTE BELO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.674.752/0001-40 os itens: 05, 08, 09, 19, 27, 28, 34, 40, 45, 62, 73, 77, 78, 80, 87, 100, 105, 107, 114, 115, 116, 119, 121, 123, 124, 136, 140, 147, 161, 163, 172, 190, 195, 197, 198, 201, 204, 207, 221, 226, 228, 229, 231, 232, 243 da pauta geral e os itens: 260, 263, 265, 267, 269, 274, 279, 284, 288, 289 e 296 da pauta dos psicotrópicos perfazendo o valor total de R\$ 154.468,20 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). A Empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 23.706.033/0001-57, os itens da pauta geral: 06, 23, 24, 26, 31, 32, 35, 46, 47, 53, 54, 56, 64, 87, 89, 95, 96, 104, 111, 117, 125, 152, 162, 164, 165, 167, 170, 174, 176, 186, 193, 220, 235 e os itens dos psicotrópicos: 252, 254, 271, 272, 285 e 287 perfazendo o valor total de R\$ 273.962,40 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). A Empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.187.827/0001-03 os itens da pauta geral: 02, 07, 43, 49, 52, 60, 81, 86, 110, 118, 120, 122, 126, 130, 145, 146, 156, 157, 158, 159, 169, 171, 177, 183, 184, 189, 194, 203, 222, 227, 230, 237, 244 e os itens psicotrópicos: 257 e 292 perfazendo o valor total de R\$ 201.326,76 (duzentos e um mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). A Empresa DROGA FONTE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26 os itens da pauta geral: 10, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 30, 39, 44, 50, 51, 55, 58, 59, 61, 65, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 79, 83, 84, 85, 88, 91, 93, 98, 102, 112, 128, 131, 132, 134, 135, 139, 142, 144, 150, 151, 153, 154, 155, 160, 166, 168, 173, 175, 179, 180, 185, 187, 191, 192, 200, 202, 209, 210, 211, 212, 215, 217, 218, 219, 223, 224, 225, 234, 239, 241, 242, 246, 247 e os itens psicotrópicos: 248, 249, 250, 251, 253, 255, 258, 259, 261, 263, 264, 266, 268, 270, 273, 275, 276, 277, 280, 282, 283, 286, 290, 291, 292, 294 e 295 perfazendo o valor total de R\$ 336.973,08 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e oito centavos), por se tratar(em) da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para Administração e cumprir(em) os requisitos do Edital.

Cedro/PE, 07 de abril de 2020.

**RAIMUNDO LEONILSON BATISTA**

Pregoeiro

Portaria Nº 101/2020

**Publicado por:**

Jorge dos Santos Menezes

**Código Identificador:**BF1C896E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cedro/PE, Antônio Inocêncio Leite, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e inciso IV do art. 7 do decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e conforme o que consta do Processo nº 009/2020, Pregão Presencial 007/2020: HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório 009/2020 na modalidade Pregão Presencial 007/2020, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo o objeto é: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO/PE DURANTE O ANO DE 2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA." em favor da Empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 26.754.510/0001-48, perfazendo o valor global de R\$ 75.462,10 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos); da Empresa CIRÚRGICA MONTE BELO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.674.752/0001-40, perfazendo o valor global de R\$ 154.468,20 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos); da Empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 23.706.033/0001-57 perfazendo o valor global de R\$ 273.962,40 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); da Empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.